

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

TERMO DE COMPARECIMENTO PREVISTO NO ART. 104 DA LEI 11.101/05

LEVEL MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.

No dia 16 de maio de 2024, às 14h00min, por meio de reunião virtual realizada através do link: https://us06web.zoom.us/rec/share/HYu5TL8aaTtUWZCEyCeaP4iMHIRE0zt_mKYr_o_huf6rYX2cObkXe6Zh0yYWYUkk.00wLtSfjm6uEgUqP compareceram o representante legal das Falidas, Sr. Paulo Alves Nunes Filho e Sra. Cristiane Mara Maestro Alves Nunes, acompanhados de seu advogado Dr. Roberto de Mello Severo, OAB/PR 23.046; o Administrador Judicial, Dr. Darcy Nasser De Melo, representado por sua advogada, Dra. Suzana Valenza Manocchio Petry, OAB/PR 30.544, tudo a fim de dar cumprimento ao art. 104 da Lei 11.101/2005, referente ao Processo de Falência n.º 0020165-27.2018.8.16.0031, em trâmite perante a 1ª Vara Cível e Empresarial Regional de Ponta Grossa/PR, da empresa Level Mecânica Industrial Ltda. e GCR Mecânica Industrial Ltda – EPP.

Questionado sobre suas informações pessoais, os representantes das empresas assim responderam: 1 - *“meu nome Paulo Alves Nunes Filho, sou brasileiro, sou casado, né, residente em Guarapuava no Paraná, na Rua Oriente, n.º 222, bairro dos Estados”*; 2 - *“meu nome é Cristiane Mara Maestro Alves Nunes, é sou casada, brasileira, mora na Rua Oriente, n.º 222, bairro dos Estados, em Guarapuava, Paraná”*.

Questionados sobre as causas determinantes da falência de ambas as empresas, o sócio Paulo respondeu que *“é, em meados de 2007, a empresa ela era uma prestadora de serviços, fazia serviços de montagem... é pra indústria em geral e eu estava prestando serviço para uma empresa chamada Agrenco BioEnergia, né, e essa empresa, de um dia para o outro, teve os escritórios invadidos, invadidos não, pela polícia federal, eles*

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

estavam num caso, foi um caso muito veiculado na mídia, chamado se eu não engano Satiagrabá, um italiano e a Feliti, e dum dia pro outro eu tinha boa parte da minha empresa é locada nesses serviços e dum dia pro outro não tivemos pagamento, é virou uma bagunça, é tinha uma folha de pagamento de quase um milhão de reais e desse dia em diante as coisas degingolaram e a empresa não conseguiu, então eu fui vítima de um, de um estelionato digamos assim né, e daí começaram a empresa não conseguiu mais se sustentar”.

Questionados se seriam os únicos representantes das empresas Falidas (Level e GCP), o Sr. Paulo informou que *“é tinham outras pessoas que figuravam no contrato social, mas na última, na última alteração só nós dois”.*

Questionados sobre quem era o contador responsável pela escrituração dos livros da empresa na época da falência, o Sr. Paulo respondeu *“olha, eu lembro o primeiro nome dele, Pedro, não me recordo também fazem quinze anos que a empresa parou as atividades né, então fica difícil da gente recordar e a última informação que eu tive é que ele tinha se mudado pro nordeste, né, mas isso eu posso ver o nome conseguir sem problema nenhum, o nome da pessoa”* e complementou que *“eu sei que ele não está mais no Paraná, a última informação é que ele tinha ido pro nordeste, e a nossa relação também não terminou muito boa, então, parte da documentação também não foi entregue, foi bem traumático a finalização aí das atividades”.*

Questionados sobre a existência de livros contábeis ou se ainda estariam na posse de livros contábeis, o Sr. Paulo respondeu: *“toda a documentação que a gente tinha a gente já encaminhou, já foi né o Dr. Roberto pode complementar melhor essa situação aí”.* Em complemento, o Dr. Roberto esclareceu que *“Dra., o que a gente tinha, até nós fizemos uma diligência grande, existiam, os documentos que nós conseguimos apresentar é, são os que estão nos autos, a gente tentou contato na época, eu não me recordo o ano que foi proposta a ação, 2018/2019 né, eu não me lembro, é nós tentamos contato com o assessor também disse que não sabia de nada, o problema maior foi que a ruptura da relação da empresa com o contador acho que ele ficou sei lá, algum tipo desapontado por questões financeiras, que a empresa realmente não tinha como fazer frente, e a gente não*

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

tem ideia se esses documentos existem, se está com ele, se ele jogou fora, não sabemos, simplesmente não sabemos, inclusive esse foi um dos pontos, nós tivemos indeferido o pedido inicialmente e a gente foi sustentar no Tribunal e falou olha nós não temos a documentação total, o que a gente tem é o que está nos autos efetivamente e mais assim se esses documentos existem ainda a gente não tem como afirmar, tem que localizar esse contador que nós já tentamos, na época até tentou fazer contato sem retorno, então, eu não sei se ele não retornou, porque ele jogou fora, não sei se ele não retornou, porque ele não quer conversar mesmo, simplesmente nós não sabemos, se eles existem estão com ele ou se ele se desfez. Sinceramente, eu não se te responder”.

Questionados se existem outros advogados constituídos em nome da empresa, em processos diversos que não o da falência, o Sr. Paulo respondeu que “na época sim, existia outro advogado, mas também nós terminamos a relação também não muito amigável, então, é té nem mantenho mais contato com ele sabe”. Questionado sobre o nome do advogado, o Sr. Paulo falou que este se chamava José Roberto Geminiani.

Questionados se a empresa chegou a ter bens imóveis, o Sr. Paulo alegou que “Chegou ter bens imóveis que foram todos levados e quem chegou primeiro levou. Dra. eu cheguei, eu calculo que eu perdi mais, em 2007, eu perdi mais de um milhão em uma semana, a gente atendia, a gente atendia várias obras no país e a empresa ficou sem fundos pra poder manter, funcionário revoltado, roubaram ferramental, é então, bens que tinham olha acho que já não sobrou mais nada”. Questionando, ainda, se os bens móveis que tinham na empresa também foram levados, o Sr. Paulo confirmou que sim, tudo teria sido levado.

Questionados sobre o paradeiro dos veículos encontrados pela busca realizada via Renajud, em nome da Level, o Sr. Paulo respondeu “é aquilo que eu lhe disse lá sabe, teve coisas que desapareceram que nós nem sabemos, eu tinha alguns veículos sinistrados na que tinham ficado na empresa, mas também foram abandonados, isso virou sucata e desapareceu, hoje não saberia desse, precisar onde se encontra, não sei”.

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Questionado se o imóvel era próprio da empresa ou era locado, o Sr. Paulo alegou que o espaço era locado.

Questionado se, quando o imóvel foi entregue, ele já estava sem os bens dentro da empresa, o Sr. Paulo disse que foram despejados para ser mais exato.

Questionados sobre a existência de contas bancárias da empresa, aplicações financeiras que ainda estejam em aberto ou que possam não ter sido localizadas, o Sr. Paulo informou que infelizmente não.

Questionado sobre a alegação do Banco Votorantim de que haveria um veículo Kombi que teria sido devolvido amigavelmente ao Banco, o Sr. Paulo disse que *“a maioria dos veículos eram financiados, né, isso pode ter acontecido, mas especificamente desse caso eu não tenho lembrança não”*.

Registra-se que os sócios foram questionados e cientificados de todos os incisos do art. 104 da Lei 11.101/05. Nada mais, foi lavrada a ata e o presente termo foi assinado.

Suzana Valenza Manocchio Petry
OAB/PR 30.544

Paulo Alves Nunes Filho
CPF/MF n.º 539.600.849-00

Cristiane Mara Maestro Alves Nunes
CPF/MF n.º 725.742.679-15

Dr. Roberto de Mello Severo
OAB/PR 23.046

Rua Des. Motta, 3727 – Curitiba – PR – CEP 80430-232 – (41) 3014-5696
escritorio@nasserdemelo.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJZYH W8FYQ SZSR2 GTKRR

